



Assembleia de Freguesia de Lumiar

Voto de Protesto N.º 1

sobre o navio cargueiro com pavilhão português que transporta explosivos para produção de armas em Israel

Um navio cargueiro com pavilhão português foi impedido pelo governo da Namíbia de utilizar os portos deste país por transportar explosivos RDX tendo Israel como destino final, conforme concluiu uma investigação das autoridades namibianas, tornada pública pela ministra da Justiça deste país.

O RDX é um dos principais componentes das bombas e mísseis israelitas. Bombas essas que, como tem sido provado, têm sido apontadas a alvos civis, destruindo, por exemplo, escolas e hospitais na Faixa de Gaza, vitimando mortalmente mais de 40 mil cidadãos palestinos, na sua maioria crianças e mulheres, e ferindo mais de 90 mil.

O navio alemão Kathrin tem pavilhão português e encontra-se registado no Registo Internacional de Navios da Madeira (MAR). Perante a situação, o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros português afirmou publicamente que, afinal, o navio não era português, apesar de ter e de usar pavilhão português. Também não transportava armas, mas sim explosivos. E, por último, tinha como destino um porto na Eslovénia.

Portanto, confirmou tudo aquilo que era do conhecimento público. O navio cargueiro transporta explosivos para produção de bombas e mísseis RDX, pretende atracar em Montenegro e na Eslovénia, e a sua carga tem como destino final o Estado de Israel.



O problema é que confirmando toda a situação, parece ter concluído que não há problema nenhum. Sucede que decorre da legislação nacional que “todos os navios registados sob o MAR arvoram a bandeira portuguesa, sendo-lhes aplicáveis todas as convenções internacionais ratificadas por Portugal”.

Esta inação e complacência pode fazer do Estado português cúmplice do genocídio em curso e cúmplice dos crimes de guerra e dos crimes contra a humanidade que estão a ser perpetrados por Israel na Palestina. De facto, a transferência de armas e munições para Israel pode constituir violação séria dos direitos humanos e das leis humanitárias internacionais, colocando a República Portuguesa em risco de cumplicidade nomeadamente com o crime de genocídio como outros que atentam contra os mais elementares direitos humanos.

Recorde-se que numa resolução aprovada a 5 de abril de 2024, o Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas instou os Estados para que seja “cessada a venda, transferência e desvio de armas, munições e outro equipamento militar para Israel”, para “impedir novas violações da lei internacional humanitária e violações e abusos dos direitos humanos”.

Recentemente, a Relatora Especial da ONU para os territórios palestinianos ocupados, Francesca Albanese, já se pronunciou sobre o caso, dizendo que Portugal, ao permitir que este navio circule com bandeira portuguesa e ao facilitar a entrega da sua carga, pode estar a violar a Convenção para a Prevenção e a Repressão do Crime de Genocídio.

Portugal não pode ser cúmplice dos crimes de guerra que estão a ser cometidos na Palestina. Não pode ser um facilitador da transferência de explosivos ou de outro equipamento que servirá para perpetuar a morte de civis e de alvos civis pelo exército de Israel. O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros não pode desvalorizar a gravidade da situação e permitir complacentemente o transporte de explosivos em navios com bandeira portuguesa.



Assim, a Assembleia de Freguesia de Lumiar - reunida em _25_ de setembro de 2024, delibera, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2 alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Protestar contra a inação do governo português face ao navio cargueiro com pavilhão português que transporta explosivos para produção de armas em Israel

Lisboa, ____23__ de setembro de 2024.

Pelo Bloco de Esquerda - Nelson Da Rocha